



CONVITE À CRIAÇÃO ARTÍSTICA | REDE AZUL 2025/2026

/ Intro

A Rede AZul - Rede de Teatros do Algarve, é uma estrutura informal dos equipamentos culturais do Algarve e que visa, entre outros objetivos, a criação, circulação e promoção da oferta cultural da região ao nível das artes performativas.

Neste contexto, a Rede AZul irá lançar um concurso de criação artística destinado às estruturas artísticas sediadas na região algarvia, visando a conceção e apresentação de uma criação original no âmbito das artes performativas, a qual será estreada em 2026, com calendário a definir entre a Rede AZul e o projeto vencedor, e apresentada nos 13 equipamentos da Rede.

/ Objectivos

- » Promover e valorizar a criação artística no Algarve na área das Artes Performativas;
- » Criar condições para uma efetiva, concertada e eficaz circulação da criação artística em vários pontos do Algarve, dando-lhe mais palcos, chegando a mais públicos e tendo assim um impacto mais alargado e diversificado;
- » Estimular as estruturas sediadas na região para novos desafios artísticos e criativos;
- » Fomentar criadores e estruturas da região.
- » Valorizar as colaborações e intercâmbios entre diferentes criadores;
- » Contribuir para um acesso mais alargado do público algarvio à produção artística concebida por estruturas da região.

/ Destinatários

Criadores e Estruturas criativas do Algarve.

/ Normas das candidaturas

- » Cada estrutura poderá submeter apenas uma proposta de criação.
- » Caso a proposta de criação seja em regime de coprodução, entre estruturas criativas do Algarve, podem ser submetidas mais de uma proposta pela mesma entidade.
- » As candidaturas deverão obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:
 - Formulário de candidatura online com denominação do candidato, número de identificação fiscal, morada, telefone/telemóvel e email;
 - Descrição da criação;
 - Nome e currículo do(s) criador(es);
 - Nome das equipas artísticas e técnicas da criação.
 - Currículo da estrutura;
 - Público-alvo a quem se destina a criação.
- » Prazo limite para submissão de candidaturas: 31 de julho de 2025.

/ Seleção

No âmbito deste *Convite à Criação* será selecionada uma proposta, para apresentação pública e itinerância.

A seleção será feita por um júri composto por profissionais ligados à área Cultural.

O júri é constituído pelos seguintes elementos, nomeadamente:

- » 1 Representante da Rede AZul – Presidente do Júri – José Viegas
- » 1 Representante da Universidade do Algarve – Mirian Tavares
- » 1 Representante da Unidade de Cultura da CCDR Algarve – Elsa Cavaco
- » 2 Profissionais do setor cultural que não exerçam a sua atividade na região – Rui Horta e Nuno Cardoso;
- » 1 Jurado suplente – Dália Paulo

As propostas que forem enviadas fora do prazo não serão consideradas;

As propostas que prestem falsas declarações serão excluídas;

O júri reserva-se no direito de não selecionar propostas que não respeitem os requisitos referidos no presente documento;

O júri pode solicitar a realização de entrevistas com as entidades concorrentes para mais esclarecimentos sobre as propostas apresentadas;

O júri reserva-se no direito de não selecionar quaisquer propostas por entender que as mesmas não apresentam qualidade artística.

A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

O resultado das candidaturas será comunicado às estruturas de criação através de correio eletrónico até final de setembro de 2025.

Em termos de avaliação, o júri terá em conta os seguintes critérios gerais;

- » Qualidade artística da criação;
- » Capacidade da criação se adaptar aos diferentes equipamentos da Rede AZul;
- » Currículo das estruturas e respetivos criadores;
- » Aposta em coproduções entre diferentes estruturas da região.
- » Exploração de temáticas sobre o Algarve, seu imaginário e universos simbólicos (identidades, diversidades, alteridades).
- » Propostas que incluam atividades de mediação com o público.

As candidaturas serão mensuradas e a candidatura selecionada será a que tiver melhor pontuação de acordo com os critérios gerais referidos acima.

/ Participação e outros apoios

- A verba total a atribuir à candidatura selecionada é de € 50 000,00 (cinquenta mil euros) para efeitos de apoio à criação e a itinerância da candidatura selecionada pelos membros da Rede.
- A verba será paga, à candidatura selecionada, da seguinte forma:
 - 50% no início da produção;
 - A restante verba após a apresentação em cada equipamento da Rede.
- O valor do prémio inclui todos os custos da criação – cachês, alojamento, alimentação, deslocações e outras despesas associadas a criação e circulação do espetáculo com exceção dos direitos autorais.

Caso a candidatura selecionada decline o valor atribuído, fica à consideração do júri a entrega desse valor à candidatura com a melhor classificação imediatamente a seguir à criação vencedora.

Caso a candidatura vencedora não finalize o projecto, obriga-se a restituir todas as verbas entretanto pagas.

/ Comunicação

Todos os materiais de divulgação da candidatura selecionada deverão respeitar as indicações de Rede AZul. As entidades integrantes da Rede AZul responsabilizam-se pela divulgação da candidatura selecionada através dos seus canais institucionais.

/ Acessibilidade

É fixado um valor mínimo de 8,00€ (oito euros) para o ingresso nas apresentações públicas da candidatura selecionada.

/ Calendarização

A criação selecionada fará obrigatoriamente uma apresentação em cada um dos teatros integrantes da Rede, a um ritmo regular e de forma continuada, de acordo com uma calendarização a definir pela Rede e pela candidatura selecionada.

Caso haja uma excecional procura por parte do público em determinado(s) teatro(s), pode equacionar-se uma apresentação extra, em moldes a definir entre a entidade da candidatura selecionada e o respetivo Teatro.

O local da primeira apresentação é escolhido por sorteio, sendo que a sequenciação dos restantes espaços de itinerância da criação é definida pela Rede numa lógica de diversificação/alternância geográficas.

/ Organização

Rede AZul – Rede de Teatro do Algarve